



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00825, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que consta nos expedientes TRF2-DES-2019/53757 e JFRJ-OFI-2019/07577, bem como tendo em vista a necessidade de mudança física da 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro e, ainda, o disposto no parágrafo 1º do artigo 224, do Código de Processo Civil, RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento ao público e os prazos processuais relativamente aos feitos que tramitam perante a 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2733454-6533 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.01



TRF2PTP201900825A